

## **Projeto de Emenda a LOM : 1-2015**

Tipo:Projeto de Emenda a LOM

Arquivo:

Data Inicial:

Data Final:

Situação:

15/07/2015

04/08/2015

APROVADO

Autor:

Ementa:

(Altera a redação do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Inúbia Paulista e dá outras providências)- "Art. 77 - O Prefeito Municipal, ao prover os cargos em comissão, deverá fazê-lo de forma a assegurar que pelo menos 30% (trinta por cento) desses cargos sejam ocupados por servidores efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista."